Lei nº. 513/2013

SÚMULA. Denomina rodovia Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná, e dá outras providenciais.

Art.1° - Fica denominado de Rodovia Municipal Vice Prefeito Darci Luiz da Costa a rodovia que interliga o Distrito de São Sebastião da Bela Vista com a Linha Freire. (PR 182.)

Art.2° - Revogadas as deliberações em contrario, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal